



Vealeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 069/2024

DE 27 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), obedecida à classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESTADO

09.004.0008.0242.0041 – 1367 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Transferência Estado

3.33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 400,00

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 3.400,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (06610004)R\$3.400,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$3.400,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de agosto de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
29/08/2024 08:25:18

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH

Secretário de Administração,
Planejamento, Ind. Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
28/08/2024 16:49:26
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2024 16:49:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66c7f7521387c>
POR MARCIANO RAVANELLO EM 28/08/2024 16:49





Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 069/2024

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei visa utilizar recursos da Média e Alta complexidade que foram flexibilizados para uso dos municípios, em razão da calamidade pública. Trata-se de sobras de recursos alocados em rubricas não gastas na integralidade. Diante desta situação, faz-se necessário o aproveitamento desses recursos, para atender as necessidades dos usuários, que foram atingidos pelos eventos climáticos dos últimos meses.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Vereadores a aprovação do projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de agosto de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
29/08/2024 08:25:03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH

Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
28/08/2024 16:49:49
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2024 16:49:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe6c7f651043e>
POR MARCIANO RAVANELLO EM 28/08/2024 16:49

